## AT autoridade tributária e aduaneira

## DECLARAÇÃO PERIÓDICA



IDENTIFICAÇÃO								
Do Sujeito P	assivo	Número	de Identificação		Localizaç	ao da	sede	
	5		Fiscal 7 2 5 5 8	8 CONTINENT	V		MADEIRA	
02 Da Declaraçã		Operações em espaço diferente do da sede (Dec. Lei n.º 347/85 de 23/88)  Operações em espaço diferente do da sede (Aines II do n.º 1 do art.º 28.º do CIVA e n.º 1 do art.º 30.º do RITI)						
2 0 1 8 Peri	aração X CONTINENTE		ENTE X AÇORES M	ADEIRA		Assinale se no periodo de referência apresentou algum declaração recapitulativa		
05	Fora do praze	•	INEV	OTÉNOIA DE ODERAÇÃ	F6	_		
	QUE RESPEITA A DECLARAÇÃO, NÃO REALIZ	OU OPERAÇÕI		STÊNCIA DE OPERAÇÕI QUE DEVAM CONSTAR DO QUADR	543	ESTE Q	UADRO	
06	APURAME	NTO DO I	MPOSTO RESPEI	TANTE AO PERÍODO A	QUE A DEC	LARA	ÇÃO SE REFERE	
EFETUOU OPERA	ÇÕES DESTA NATUREZA ? (valores inclu	uidos nos cam	pos 1, 5, 3 ou 9)	Em que, na qualidade de adquirent A que se referem as alíneas a), b)	e c) do artigo 42.º	do CIVA	SIM	(Preencha tamb o Quadro 06-A)
	E BENS E PRESTAÇÕES DE E LIQUIDOU IMPOSTO			BUTÁVEL	oc ne a ociane a.	- e annea	IMPOSTO A FAVOR DO	ESTADO
A taxa reduzida	ATENÇÃO  Estes campos são controla- dos automaticamente, pelo que os valores a inscre- ver devem corresponder	1		446, 84			2	26, 81
6 %  • A taxa intermédia 13 %		5		0, 00			6	0,00
A taxa normal     23 %	rigorosamente aos que resultam da aplicação das respetivas taxas.	3		0,00			4	0,00
- 7	Transmissões intracomunitárias	(1)						
Isentas	de bens e prestações de serviços mencionadas nas declarações recapitulativas	7		0,00				
ou não tributadas	Operações que conferem direito à dedução	8		0,00	500-3			
	Operações que não conferem direito à dedução	9		0,00	OR DO	OV		
8 8		TOTAL (10 × 12+14+15)			IMPOSTO A FAVOR DO	SUJEITO PASSIVO	TOTAL (11 = 13)	
2 - AQUISIÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS E OPE- RAÇÕES ASSIMILADAS		10		0, 00	MPOST	SUJEIT	11	0,00
Cujo imposto foi liquidado pelo declarante		12		0, 00	-		13	0,00
Abrangidas pelos artigos 15.º do CIVA ou do RITI     Abrangidas pelos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 22.º do RITI		14		0, 00				
Abrangidas pelos r	n. 's 3, 4 e 5 do arigo 22." do RITI	15		0, 00				
3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADAS POR SUJEI- TOS PASSIVOS DE OUTROS ESTADOS MEMBROS, CU- JO IMPOSTO FOI LIQUIDADO PELO DECLARANTE		16		0, 00			17	0,00
4 - IMPORTAÇÕES DE BENS CUJO IMPOSTO FOI LIQUIDA- DO PELO DECLARANTE [n.* 8 do art.* 27.* do CIVA]		18		0,00	1	ļ	19	0,00
5 - IMPOSTO DEDUTÍVEL  • Ativos não correntes (imobilizado)			20	36.	\ <b>\</b> 572, 62			
Inventários (Existê	incias)		750 90					
À taxa redu	uzida 6 %		21		146, 46			
A taxa inter		23	7	10, 37 261, 77				
A taxa normal 23 %		AWEL	22		594, 87			
Outros bens e serviços		BASE TRIBUTÁVEL	40	5700	0,00		41	4, 14
6 - REGULARIZAÇÕES MENSAIS, TRIMESTRAIS E ANUAIS 7 - EXCESSO A REPORTAR DO PERÍODO ANTERIOR		BASE	61		0, 00			4, 14
(Campo 96 da Declaração anterior - n.º 4 do art.º 22.º) 8 - ANEXO - (ver Quadro 03)			65		0,00		[66]	0, 00
9-ANEXO - (ver Quadro (3))			67	0,00		68	0,00	
TOTAL DA BASE TRIBUTÁVEL (1+5+3++10+16+18)  90 446, 84			TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO (20+21++67) 91 47. 586, 09			TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO (2+6+4+11+17++68) 92 30, 95		
IMPOSTO A ENTREGA	0,00				$\Rightarrow$	92	- 91)	
CRÉDITO DE IMPOSTO	0 A RECUPERAR 47. 555, 14	1 – 92	SOLICITO REEMBOLS	。 95	0,	.00	A opção pelo pedido de reembolso veda a respetivo valor em declarações seguint REPORTAR», salvo comunicação em co de indeferimento de reembolso).	tes como «EXCESSO .
0 0			EXCESSO A REPORTA	w 96 X	47, 555,	14	Valor a inscrever no campo 61 da declara	ção do periodo seguinte

6-A		DESENVOLVIME	ENTO DO QUADRO 06		
	DAS EM PORTUGAL EM QUE, I veis, incluidos nos campos 1, 5 o	NA QUALIDADE DE ADQUIRENTE 3)	, LIQUIDOU O IVA DEVIDO		
Efetuadas por entidades residentes em países co- munitários (não inclui as operações mencionadas no campo 16)	97	0,00	Efetuadas por entidades residentes em países ou territórios terceiros	98	0, 00
	I IQUIDOU O IVA DEVIDO POR A áveis, incluidos nos campos 1, 5	PLICAÇÃO DA REGRA DE INVER e 3)	RSÃO DO SUJEITO PASSIVO		
Ouro ( Decreto - Lei 362/99)	99	0,00	Aquisição de imóveis com renún- cia à isenção (Decreto-Lei 21/2007)	100	0,00
			Serviços de construção civil [Alinea j] do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	102	0,00
Sucatas [Alinea i) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	101	0,00	Emissão de gases com efeito de estufa [Alinea () do nº 1 do art.º 2.º do CIVA]	105	0,00
	AS NAS ALÍNEAS F) E G) DO N. Iveis, incluídos nos campos 1, 5		E B) DO N.º 2 DO ARTIGO 4.º DO CI	VA	
Se efetuou operações desta n	atureza, indique o seu valor		103		
D - OPERAÇÕES REFERIDA (Valores das bases tribut	AS NAS ALÍNEAS A) , B) E C) Do áveis, incluidos nos campos 1, 5	O ARTIGO 42.º DO CIVA , 3 e 9)			
Se efetuou operações desta n	stureza, indique o seu valor		0,00		
	SOMA DO QU	JADRO 06-A (97 + + 105)	106	0,00	
20	ZONA PARA IDENTIFICA	ÇÃO DO CONTABILISTA CER	TIFICADO, NOS CASOS EM QU	E ELA SEJA OBRIG	GATÓRIA
NIF	1 0 2 2 0 2 !	5 5 5			
	A PRESEN	TE DECLARAÇÃO CORRESPONDE Á	VERDADE E NÃO OMITE QUALQUER IN	FORMAÇÃO PEDIDA	